



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 14, 1º DE JUNHO DE 2026

Instituir, incluir e atualizar membros - Comissões de Trabalho do Cofecon - 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000330/2025-65 e o que foi deliberado durante a 750ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2026, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros abaixo relacionados nas Comissões de Trabalho do Conselho Federal de Economia:

I. Comissão de Trabalho de Relações Internacionais: incluir Haroldo da Silva;

II. Comissão de Trabalho de Economia do Setor Público: incluir Roberto Matos Maranhão e Sérgio Roberto Rodrigues.

Art. 2º Incluir a Comissões de Trabalho de Negociação Funcional:

I. Comissão de Negociação Funcional: Lúcia dos Santos Garcia e Paulo Hermance Paiva;

Art. 3º Atualizar a composição das Comissões de Trabalho 13. Relações Internacionais; 14. Economia do Setor Público; 15. Negociação Funcional, conforme segue:

COMISSÕES DE TRABALHO ATUALIZADAS

13. Relações Internacionais	- Tania Cristina Teixeira (Coordenadora) - Wellington Leonardo da Silva (Vice-coordenador) - Antonio Corrêa de Lacerda
-----------------------------	--

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

	- Antonio Jose Corrêa do Prado -Haroldo da Silva - Júlio Flávio Gameiro Miragaya - Luciana Acioly da Silva - Paulo Dantas da Costa - Wallace Marcelino Pereira
14. Economia do Setor Público	- Odilon Guedes Pinto Júnior (Coordenador) - João Manoel Gonçalves Barbosa (Vice-coordenador) - Janine Silva Alves Bello - Josélia Souza de Brito - Kerssia Preda Kamenach - Maria do Socorro Erculano de Lima - Marisa Rossignoli - Roberto Santos Matos - Sérgio Roberto Rodrigues - Vânia Érica Herrera
15. Negociação Funcional	- Paulo Hermance Paiva (Coordenador) - Lúcia dos Santos Garcia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 1º de junho de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon